

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER N° 1701/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 503/2005.**

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o projeto denomina Praça Senhor do Vale a área pública inominada situada no Parque Nações Unidas, Jaraguá, e dá outras providências.

A homenagem busca atender solicitação de Associação do bairro e dos moradores que manifestaram seu anseio através de abaixo-assinado e de ata da reunião da associação, documentação juntada no processo, pois desejam, através do nome proposto, resgatar a história do bairro já que Senhor do Vale é a tradução de Jaraguá.

A Comissão de Constituição e Justiça encaminhou pedido de informações à Prefeitura e obteve a resposta da viabilidade técnica da oficialização do nome proposto. Emitiu, assim, parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo visando adequar a localização às informações prestadas pelo Executivo.

No mérito preliminarmente a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, em razão de não haver impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas.

Na análise do mérito desta Comissão, entendemos que a proposta atende o interesse público e deve prosperar, eis que a homenagem é o desejo da comunidade local expressa através de movimento associativo e de abaixo-assinado, visando, através do significado do nome Jaraguá, resgatar as origens e preservar a história do bairro na memória de seus moradores.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza – Presidente

José Aníbal – Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Claudete Alves